Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 9/2021

Brasília-DF, 5 de março de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 9/2021
Brasília-DF, 5 de março de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - GM-MD Nº 797, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a aprovação e a execução do Hino do Ministério da Defesa.....7
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Aprovação do Plano de Gestão do Projeto Soldado-Cidadão 2021.....9
PORTARIA - GM-MD Nº 908, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Institui o Prêmio Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão.....9
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/SEORI/SG-MD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre o destaque de créditos para os Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, para as unidades gestoras diretamente subordinadas ou para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.....10

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA - DG/SEC/MPM Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de função.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.479, DE 1º DE MARÇO DE 2021
Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações e delega competência para representação nos atos pertinentes.....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera a redação do artigo 1º, da Portaria - EME/C Ex nº 275, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Obtenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria (VBC Cav).....14
PORTARIA - 1ª S Ch/EME/C Ex Nº 327, DE 2 DE MARÇO DE 2021
Atribui Número de Código para o Núcleo do 5º Batalhão de Comunicações.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 005, DE 2 DE MARÇO DE 2021
Aprova a reedição das Normas Técnicas nº 1 – Reserva, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.002).....14

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 007, DE 2 DE MARÇO DE 2021
Aprova a reedição das Normas Técnicas nº 10 – Pensões, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.010).....15
PORTARIA - DGP/C Ex Nº 019, DE 2 DE MARÇO DE 2021
Aprova a reedição das Normas Técnicas nº 2 – Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.005).....15

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
Aprova a retificação da data de aniversário da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), sediada em Brasília-DF.....16

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera dispositivos da Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) EB40-N-20.904.....16

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA - DCT/C Ex Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Homologa o Relatório de Avaliação nº 43/20 do Protótipo do Fuzil de Assalto 7,62 IMBEL A2 – Fz Ass 7,62 IA2, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).....17

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 718, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para missão no exterior.....17
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 742, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para missão no exterior.....18
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 748, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para missão no exterior.....18
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 830, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....19
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 832, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....19
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 833, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....19
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 834, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....20
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 835, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....20
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 837, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para missão no exterior.....20
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 842, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....21
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 846, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....21
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 915, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....21

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 917, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....22
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 991, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....22

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.294, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....22
PORTARIA - C Ex Nº 1.322, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....23
PORTARIA - C Ex Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....23
PORTARIA - C Ex Nº 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....23
PORTARIA - C Ex Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....23
PORTARIA - C Ex Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão da Medalha "Sangue do Brasil".....24
PORTARIA - C Ex Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.....24
PORTARIA - C Ex Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.....24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....24
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....25
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 075, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....26
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 076, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....30
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....31
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....32
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....33
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 080, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....33
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 081, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....34
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 089, DE 2 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....35
NOTA - SGEx/C Ex Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....36

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o Contra-Almirante RUDICLEY CANTARIN, do Comando da Marinha, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética.

(Decreto publicado no DOU nº 33, de 19 FEV 21 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - GM-MD Nº 797, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação e a execução do Hino do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001032/2020-20, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Hino do Ministério da Defesa, de composição do 1º Sargento Músico FRANCIMAR LOPES DO CARMO (letra) e do 2º Sargento Músico MARILILDO CAETANO DA SILVA (música e arranjo), conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Hino do Ministério da Defesa será executado:

I - nas solenidades organizadas e conduzidas pelo Ministério da Defesa; e

II - nas solenidades presididas pelo Ministro de Estado da Defesa, com a participação de tropa formada, constituída por mais de uma Força Armada, e nas cerimônias cívico-militares quando compostas por integrantes de mais de uma Força Armada ou pela combinação desses e de componentes civis.

§ 1º Será facultativa a execução do Hino do Ministério da Defesa nas solenidades presididas pelos Comandantes da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, respeitado o contido nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A execução será instrumental ou cantada, de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 3º Nas cerimônias em que for executado o Hino Nacional, este deve preceder o Hino do Ministério da Defesa.

Art. 3º O Hino do Ministério da Defesa comporá o acervo musical das unidades integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa.

Parágrafo único. Compete a cada Comandante de Força e aos dirigentes de órgãos vinculados a disseminação do Hino do Ministério da Defesa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Normativa nº 882/MD, de 26 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 101, Seção 1, página 93, de 28 de maio de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

ANEXO
"HINO DO MINISTÉRIO DA DEFESA"

Letra: Francimar Lopes do Carmo
Música e Arranjo: Marilildo Caetano da Silva

Expressão de progresso ingente,
Irmanados ao longo da História,
Construindo à luz do servir,
Um valor que ficou na memória.

Desta gente fiel confiante,
Esperança, no peito aflora,
O labor, um fanal triunfante,
Desejavam teus filhos outrora.

Estribilho

Ministério da Defesa,
Guardião da paz surgiu,
Vigilância permanente,
Forte elo do Brasil.

Sentimento de amor à nação,
Passo firme, voltado ao serviço,
Integrando a nossa segurança,
A certeza de um compromisso.
Promovendo com modernidade,
Liderança rumo ao futuro,
Desta terra a soberania,
Nesta Pátria de sonhos tão puros.

Estribilho

Ministério da Defesa,
Guardião da paz surgiu,
Vigilância permanente,
Forte elo do Brasil.

(Portaria publicada no DOU nº 37, de 25 FEV 21 – Seção 1)

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprovação do Plano de Gestão do Projeto Soldado-Cidadão 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 2º da Portaria Normativa nº 62/GMMD, de 29 de julho de 2019, considerando o Processo nº 60320.000016/2021-64, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão do Projeto Soldado-Cidadão 2021.

Art. 2º O presente Plano de Gestão encontra-se disponível para consulta na SESMIL/ SUBMOB/CHELOG/EMCFA - MD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 34, de 22 FEV 21 – Seção 1)

PORTARIA - GM-MD Nº 908, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o Prêmio Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, observado o disposto no inciso II do art. 7º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60080.000038/2021-02, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão, de entrega anual, a ser concedido às organizações militares hospedeiras que se destacarem na adoção de práticas de gestão que tenham por objetivo oferecer aos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, cursos profissionalizantes que lhes proporcionem capacitação técnico-profissional básica, formação cívica e ingresso no mercado de trabalho em melhores condições.

Art. 2º O Prêmio a que se refere o art. 1º será entregue pelo Ministro de Estado da Defesa em solenidade ao final de cada ano e constará de uma placa, contendo a inscrição "Prêmio Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão", o nome da organização militar hospedeira premiada e o ano de outorga.

Art. 3º A concessão do Prêmio Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 4º Os atos complementares à execução desta Portaria serão editados pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.811, de 3 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 232, Seção 1, página 13, de 06 de dezembro de 2010; e

II - a Portaria nº 2.561, de 6 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 241, Seção 1, página 166, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 24 FEV 21 – Seção 1)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/SEORI/SG-MD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o destaque de créditos para os Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, para as unidades gestoras diretamente subordinadas ou para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso VIII, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, tendo em vista o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60532.000031/2020-36, resolve:

Art. 1º Os órgãos da administração central do Ministério da Defesa que, em decorrência das suas atribuições, necessitem descentralizar créditos para os Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, para as unidades gestoras diretamente subordinadas ou para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, deverão obedecer ao que se segue:

I - a solicitação deverá ser realizada via processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e destinada à Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) que encaminhará ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF) para análise e operacionalização;

II - os órgãos da administração central do Ministério da Defesa deverão definir qual a unidade e a(s) respectiva(s) autoridade(s), no âmbito das suas unidades internas, que têm a competência para enviar os pleitos de movimentação de créditos para a SEORI;

III - a solicitação de descentralização de crédito deverá conter:

a) valor, em reais, a ser destacado;

b) Programa de Trabalho Resumido (PTRES), a fonte de recursos e o elemento de despesa (ED);

c) destino do destaque, com a caracterização da unidade executora que efetivamente irá realizar o crédito orçamentário e financeiro a ser transferido;

d) finalidade do destaque (a que se destina);

e) o nome do responsável pela descentralização do crédito;

f) cronograma de pagamento, baseado nos seus limites financeiros mensais para pagamento; e

g) o número do registro (número de transferência) do Termo de Execução Descentralizada (TED) correspondente, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e a Nota de Crédito (NC) do órgão de origem, em se tratando de descentralização de créditos entre órgãos ou entidades da administração pública federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 1/SEORI, de 10 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 71-E, Seção 1, página 7, de 11 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 37, de 25 FEV 21 – Seção 1)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA - DG/SEC/MPM Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de função.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR

o militar GILSON WALCKENAER KOPSTCHIPTS BARBOSA, requisitado do Comando do Exército, matrícula nº 1745-1, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69234), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 35, de 23 FEV 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.479, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, o parágrafo único do art. 1º, da Portaria nº 40-SPU, de 18 de março de 2009, alterado pela Portaria nº 7.152-SPU, de 13 de julho de 2018, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) prevê diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais e outros), de interesse do Exército Brasileiro nas diversas unidades da federação;

b. para a consecução dessas gestões poderá disponibilizar de bens imóveis ou frações sob a sua jurisdição que não mais atendam às necessidades precípuas, objetivando aliená-los na modalidade de permuta por edificações construídas, mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade desta;

c. a proposta prevê como contrapartida edificações construídas, constituídas de apartamentos prontos, situados em localidades a serem definidas em estudo mercadológico a ser conduzido pelo Comando do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), dentro de sua área de jurisdição, considerados como residência exclusiva do servidor militar, para atender à demanda de próprios nacionais residenciais destinados aos militares que servem nas guarnições do Comando Militar do Sul (CMS); e

d. o imóvel objeto de permuta poderá ser alienado por não mais atender as suas necessidades de utilização pelo Comando do Exército, objetivando a aquisição de próprios nacionais residenciais, havendo desta forma compensação, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-o plenamente para o fim alienatório almejado, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a alienação do imóvel próprio nacional cadastrado como RS 03-0138, com área de 1.333,28 m² (mil trezentos e trinta e três metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e benfeitorias nele erigidas, localizado na Avenida João Pessoa, nº 567, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre-RS, matriculado sob nº 142184, em 12 de julho de 2013, no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Porto Alegre, de RIP Geral nº 880100326500-8 e de utilização nº 880100100500-9, mediante permuta por edificações construídas, constituídas por apartamentos prontos, situados em localidades a serem definidas pelo Comando do 4º Gpt E, dentro de sua área de jurisdição, com quaisquer interessados, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As edificações construídas de interesse do Comando do Exército se constituirão em apartamentos recém-construídos e prontos, devendo cada unidade habitacional (UH) atender às tipologias estabelecidas pelo Estudo Mercadológico a ser conduzido pelo 4º Gpt E com anuência da Diretoria de Obras Militares (DOM) e da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) no que couber, a fim de atender o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) requerido pelo CMS e conforme parâmetros de aceitabilidade dispostos no edital de chamamento público ou de concorrência.

Art. 3º A DOM e a DPIMA assessorem o Comando do 4º Gpt E na definição das tipologias das edificações a serem adquiridas e integradas aos editais.

Art. 4º Na elaboração do edital de chamamento público ou de concorrência, o Comandante do 4º Gpt E deverá insculpir as restrições que incidem sobre o bem alienando impostas pelo Município de Porto Alegre, no caso concreto, a classificação da benfeitoria nele erigida, como edificação inventariada em estruturação, conforme Lei Complementar Municipal nº 601, de 23 de outubro de 2008, onde o bem imóvel poderá ser alienado, reformado, ampliado e uso modificado, por quem o adquira, desde que mantenha preservados os elementos históricos e culturais, exceção feita quanto à destruição ou descaracterização.

Art. 5º Para a avaliação técnica, vistoria e acompanhamento das referidas edificações objeto de interesse, o Comandante do 4º Gpt E deverá nomear uma comissão especial, composta do Chefe do Estado-Maior do Gpt E e mais dois oficiais do Quadro de Engenheiros Militares, de Fortificação e Construção ou Oficial Técnico Temporário, Arquiteto ou Engenheiro Civil, para verificar a compatibilidade e aceitabilidade das UH de acordo com as necessidades a que se propõe, observado o estabelecido pela DOM e pela DPIMA.

Art. 6º Subdelegar a competência conferida ao Comandante do Exército pelo parágrafo único da Portaria nº 40-SPU, de 2009, alterada pela Portaria nº 7.152-SPU, de 2018, ao Comandante do 4º Gpt E para gerenciar e orientar o processo de alienação do imóvel identificado no art. 1º, bem como representação no ato de formalização do respectivo contrato de permuta.

Art. 7º Antes do procedimento licitatório, o Comandante do 4º Gpt E poderá adotar edital de chamamento público e anexos, visando a obtenção de prospecção no mercado imobiliário nas localidades definidas para aquisição dos apartamentos, de forma a possibilitar a realização de contratação direta, conforme previsto nos art. 17, Inciso I, alínea "c" e, ainda, art. 24, Inciso X e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como adoção das alternativas dispostas nos incisos II e III, do art. 6º da Instrução Normativa nº 3-SPU, de 31 de julho de 2018, no que couber, devendo, no entanto, submeter à prévia apreciação da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 8º O Comandante do 4º Gpt E deverá, no caso de contratação direta ou por meio de licitação, adotar as seguintes providências:

I - no primeiro caso, disponibilizar a minuta do contrato de permuta à Superintendência do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul (SPU/RS) para transformação em contrato, conforme modelo por ela adotado, bem como aposição do número do livro e folhas, restituindo-o a esse Grupamento, objetivando a subscrição das partes contratantes;

II - no segundo caso, após a adjudicação do bem alienado ao licitante vencedor, disponibilizará a minuta do contrato de permuta à SPU/RS, para os mesmos procedimentos anteriores;

III - recepcionado o contrato de permuta daquela Superintendência, promover as subscrições das partes contratantes e, em ato contínuo, encaminhar para aquele órgão regional o primeiro traslado, solicitando promover os atos de registros cartoriais previstos no art. 167, Inciso I, número 30) da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, exclusão do imóvel alienado do domínio da União, bem como a inclusão dos imóveis adquiridos no domínio da União, seu termo de afetação correspondente e a atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet);

IV - permanecer com cópia do primeiro traslado para acompanhamento, disponibilizar o segundo e o terceiro traslados do contrato de permuta, respectivamente, ao segundo permutante e à DPIMA, cabendo àquele, o encargo dos emolumentos do registro do contrato junto ao cartório da situação do imóvel adquirido;

V - promova a distribuição administrativa dos imóveis próprios nacionais residenciais adquiridos na permuta aos militares futuros permissionários; e

VI - nos casos de contratação direta, observar as disposições do art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

Art. 9º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor, devendo ainda, adotar medidas administrativas para o acompanhamento e controle.

Art. 10. A DPIMA, após a recepção do terceiro traslado do contrato de permuta, adote as seguintes providências:

I - acompanhe a transferência de domínio dos bens permutados;

II - desincorpore e estorne o próprio nacional alienado e atualize o almanaque cadastral de imóveis;

III - incorpore e cadastre os imóveis próprios nacionais residenciais adquiridos na permuta e atualize o almanaque cadastral de imóveis residenciais; e

IV - disponibilize cópia do referido traslado à DOM a fim de acompanhamento e controle das edificações incorporadas ao patrimônio imobiliário da União e à administração do Comando do Exército.

Art. 11. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para que a alienação seja concretizada e, não ocorrendo neste período de tempo, o bem imóvel seja excluído do Plano de Alienação de Bens Imóveis visando nova reestruturação imobiliária de interesse do Exército Brasileiro.

Art. 12. Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 861, de 21 de julho de 2017.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a redação do artigo 1º, da Portaria - EME/C Ex nº 275, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Obtenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria (VBC Cav).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 3º e os incisos II, VIII e XI do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que estabelece o inciso III do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e de acordo com o parágrafo 2º do art. 21 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovada pela Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o texto do artigo 1º, da Portaria - EME/C Ex nº 275, de 11 de dezembro de 2020, que aprovou a Diretriz de Iniciação do Projeto de Obtenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria (EB20-D-08.004), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto de Obtenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria (VBC Cav), integrante do Programa Estratégico do Exército Nova Família de Blindados Sobre Rodas – Programa GUARANI (Prg EE GUARANI), que com esta baixa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - 1ª S Ch/EME/C Ex Nº 327, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Atribui Número de Código para o Núcleo do 5º Batalhão de Comunicações.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica atribuído para o Núcleo do 5º Batalhão de Comunicações (Nu 5º B Com), com sede na cidade de Curitiba-PR, o número de código 00739-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 005, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Aprova a reedição das Normas Técnicas nº 1 – Reserva, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de

acordo com o inciso II, do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Normas Técnicas nº 1 – Reserva, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.002), que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 99-DGP de 23 abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2021.

NOTA: as Normas Técnicas nº 1 – Reserva, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.002), encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 007, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Aprova a reedição das Normas Técnicas nº 10 – Pensões, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.010).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o inciso II, do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Técnicas nº 10 – Pensões, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.010), que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 188-DGP, de 17 de setembro de 2015 e nº 141-DGP, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2021.

NOTA: as Normas Técnicas nº 10 – Pensões, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.010), encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 019, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Aprova a reedição das Normas Técnicas nº 2 – Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.005).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o inciso II, do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Técnicas nº 2 – Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.005), que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria nº 169-DGP, de 17 de agosto de 2015 e a Portaria - DGP/C Ex nº 006, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 12 de março de 2021.

NOTA: as Normas Técnicas nº 2 – Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.005), encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, **link**: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, **link**: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a retificação da data de aniversário da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da data de aniversário da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, **de** 19 de fevereiro de 1971, **para** o dia 27 de outubro de 1860.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) EB40-N-20.904.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere inciso VII, do art. 14, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, o art. 41 e o § 1º do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) EB40-N-20.904, versando sobre dotação de viaturas de comando e administrativas.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os dispositivos da Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema

de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA - DCT/C Ex Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Relatório de Avaliação nº 43/20 do Protótipo do Fuzil de Assalto 7,62 IMBEL A2 – Fz Ass 7,62 IA2, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 27, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 43/20 do CAEx relativo ao Protótipo do Fuzil de Assalto 7,62 IMBEL A2, calibre 7,62x51 mm, fabricado pela Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), modelo – Fz Ass 7,62 IA2, no qual foi considerado CONFORME.

Art. 2º Determinar que as correções obrigatórias descritas no Anexo B, do relatório, sejam implementadas nos exemplares que forem adquiridos pelo EB.

Art. 3º Determinar que seja implementada a atualização do manual de operação e manutenção da arma, visando incorporar as correções e melhorias efetuadas durante a avaliação.

Art. 4º Recomendar que as oportunidades de melhoria, descritas no item 5 da parte III do relatório, sejam apreciadas pelo Estado-Maior do Exército e Comando de Operações Terrestres, com o objetivo de definir, baseando-se nas necessidades operacionais atualmente visualizadas para esse material, se cabe ser implementada pelo fabricante.

Art. 5º Recomendar que os novos procedimentos para execução de tiro após imersão em água, descritos no ANEXO B, sejam apreciados pelo Estado-Maior do Exército e Comando de Operações Terrestres, com o objetivo de serem incluídos no manual de operação e manutenção do fuzil e difundidos aos futuros usuários, por meio de instruções e treinamento.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 718, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 09243.000032/2021-60, resolve

DESIGNAR

o Major GUSTAVO ANDRADE DE LIMA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), no período de 3 de março de 2021 a 2 de março de 2022.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 33, de 19 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 742, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 09243.000026/2021-11, resolve

DESIGNAR

o Major MARIO GUSTAVO KNAUF, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), no período de 25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 33, de 19 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 748, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 09243.000025/2021-68, resolve

DESIGNAR

os oficiais abaixo mencionados, todos do Comando do Exército, para exercerem função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), no período de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022:

Capitão (EB) VICTOR HUGO DAMASCENO DE AGUIAR;
Capitão (EB) DANIEL LIMA CORREIA; e
Capitão (EB) GUILHERME AUN DE BARROS BRASIL DE PAULA.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 33, de 19 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 830, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60043.000024/2021-27, resolve

DISPENSAR

o Cb RAPHAEL MAX CAMPOS DOS SANTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 34, de 22 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 832, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000017/2021-07, resolve

DISPENSAR

o Cb JOÃO PAULO DANTAS NUNES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 24 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 833, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60300.000281/2020-08, resolve

DISPENSAR

o Cb LEONARDO GOMES DE LIMA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 24 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 834, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60400.000027/2021-54, resolve

DISPENSAR

o Cb HENRIQUE APARECIDO ALVES FIGUEIREDO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 24 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 835, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000027/2021-15, resolve

DISPENSAR

o Cb WATILLA HENRIQUE FERREIRA NEVES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 24 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 837, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 09243.000320/2020-33, resolve

DESIGNAR

o Capitão (EB) ENEAS FICK JUNIOR, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), no período de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2022. A missão é considerada transitória e de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 35, de 23 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 842, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000070/2021-71, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten QAO DENILSON DA COSTA PAULA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 35, de 23 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 846, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000019/2021-05, resolve

DISPENSAR

o Cb FABIANO DE OLIVEIRA GOMES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 34, de 22 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 915, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000479/2020-35, resolve

DISPENSAR

o Sd CLEITON SOUZA DE FIGUEREDO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 38, de 26 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 917, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa no 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000067/2021-95, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE MARCOS ROBERTO DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 37, de 25 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 991, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV doa art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa no 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000063/2021-15, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE RENATO CARVALHO ROCHA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 38, de 26 FEV 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.294, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.294, de 3 de dezembro de 2020, relativa à designação do Cap Inf SAMUEL FREDERICO AVINEZ LIMA, do 4º B Av Ex, para frequentar o Estágio de Idioma Francês e Curso de Estado-Maior de Unidade (Atv PCENA V21/044), a ser realizado na École d'État-Major, na cidade de Saumur, na República Francesa, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2021 e duração aproximada de três meses, ONDE SE LÊ: "...1ª quinzena de fevereiro de 2021 ...", LEIA-SE: "...1ª quinzena de setembro de 2021 ...".

PORTARIA - C Ex Nº 1.322, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.322, de 7 de dezembro de 2020, relativa à designação do Cap Inf GILBERTO FRIZON ALMEIDA, do CIOpEsp, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Subunidade de Combate – Infantaria (Atv PCENA V21/046), a ser realizado na Escola Militar de **Draguignan** – Escola de Infantaria, nas cidades de **Saumur** e **Draguignam**, na República Francesa, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2021 e duração aproximada de três meses, ONDE SE LÊ: "...1ª quinzena de fevereiro de 2021...", LEIA-SE: "...1ª quinzena de março de 2021...".

PORTARIA - C Ex Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; 10; 18, alínea "a"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2019, o Maj Int (011544344-22) MOISÉS LOPES DA SILVA JÚNIOR.

PORTARIA - C Ex Nº 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; 10; 18, alínea "a"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2019, o Maj Int (020414884-5) LUIZ HENRIQUE MACHADO BRITES.

PORTARIA - C Ex Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; 10; 18, alínea "c"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de major, pelo critério de merecimento, a contar de 31 AGO 10, ao posto de tenente-coronel, pelo critério de merecimento, a contar de 31 AGO 16 e ao posto de coronel, pelo critério de merecimento, a contar de 31 AGO 20, o Maj (127505073-8) JAMES MAGALHÃES SATO.

PORTARIA - C Ex Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão da Medalha "Sangue do Brasil".

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto-Lei nº 7.709, de 5 de julho de 1945, modificado pelo Decreto-Lei nº 8.052, de 5 de outubro de 1945; e considerando a Constituição Federal de 1988; a Lei nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, a Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; e a Estratégia de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha "Sangue do Brasil" (post mortem) ao seguinte militar do Exército:
Sd EP (050901057-5) DANIEL HENRIQUE TRARBACH ENGELMANN (in memoriam).

PORTARIA - C Ex Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 1º, caput, e 2º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador com Palma ao Cel R/1 (051780840-8) WALDIR ROBERTO GOMES MATTOS.

PORTARIA - C Ex Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 1º, caput, e 2º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador com Palma ao Maj Inf (010013415-4) BRUNO DE ALMEIDA CÂNCIO.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve:

1 - DISPENSAR

o TC Inf NELSON FERREIRA CAMPOS, como representante da Secretaria-Geral do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 137, de 14 de abril de 2020; e

2 - DESIGNAR

o Maj Art NIETSON CARLOS AVELINO CALADO, como representante da Secretaria-Geral do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	031906854-0	ALCEU LOPES DE MENEZES JÚNIOR	16 FEV 21	CI Bld
Maj Cav	052247384-2	CLODOMIRO RODRIGUES MATOZO JUNIOR	16 FEV 21	CI Bld
Maj Inf	013179424-0	FÁBIO DA SILVA ROCHA	11 FEV 21	CPOR/PA
Maj Inf	031801274-7	FERNANDO ANDRADE DE SENA	13 FEV 21	CI Bld
Maj QMB	013178314-4	FERNANDO WILSON SANTIAGO DE FREITAS	11 FEV 21	Pq R Mnt/10
Maj Cav	013172764-6	FILIPE DANIEL PAIOTTI	16 FEV 21	13º RC Mec
Maj Inf	112734944-5	GABRIEL SANTIAGO	16 JAN 21	CI Bld
Maj Cav	033336374-5	MARCELO VITORINO ALVARES	11 FEV 21	CI Bld
Maj Cav	013179594-0	MARCOS NEIMAYER PUSSI	16 FEV 21	CI Bld
Maj QEM	013128464-8	MATEUS ALVES AMORIM	16 JAN 20	11º CT
Maj Eng	033185794-6	RAFAEL GUSTAVO ABRÃO CARDOSO	11 FEV 21	CPOR/PA
Maj Art	013178254-2	SILAS RODRIGUES DE SOUSA	11 FEV 21	IME
Maj Inf	013174604-2	TADEU SILVA ÁVILA	11 FEV 21	IME
Maj QMB	013177864-9	THALES RANIERY AQUINO DE SOUSA	11 FEV 21	Pq R Mnt/10
1º Sgt Com	043520384-9	ALEXANDRE PEIXOTO GUIMARAES	23 JAN 21	AHEx
1º Sgt Inf	043519204-2	CARLOS MAGNO LAGO DE ASSIS	28 JAN 21	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043519244-8	CLAUDINEI SOUZA DE OLIVEIRA	12 FEV 21	22º BI
1º Sgt Cav	043522884-6	CLÁUDIO HONÓRIO CARNEIRO	23 JAN 21	13º RC Mec
1º Sgt MB	013184734-5	JOSÉ ROBERTO CAETANO SILVA	12 FEV 21	10ª Cia E Cmb
1º Sgt Eng	043522304-5	JOSÉ SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	28 JAN 21	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	043514194-0	JÚLIO CÉSAR GREIN	27 JUL 19	30º BI Mec
1º Sgt Sau	013186174-2	RAIMUNDO FERREIRA MOREIRA JÚNIOR	23 JAN 21	19º BC
2º Sgt Sau	010098985-4	ACÁCIO MONTEIRO VIEIRA	13 FEV 21	Cia C 1ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	010074535-5	CLEYTON DOS SANTOS FERREIRA	31 JAN 21	CMSM
2º Sgt QE	072498034-7	EDILSON SOUZA DE OLIVEIRA	29 JAN 11	5º CTA
2º Sgt QE	019636113-3	EDSON LIMA DA SILVA	29 JAN 11	DPHCEx
2º Sgt Inf	040027355-3	THIAGO FRANCO VENTURINI	11 JAN 21	CPOR/BH

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 075, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	020389414-2	ADERNIL SAMPAIO DO NASCIMENTO PARENTE	9 FEV 21	Cmdo CMNE
Cel Art	019539113-1	ADLER MOURA	9 FEV 21	ESG
Cel Inf	020389624-6	ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Art	018506703-0	ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	9 FEV 21	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	099969833-5	ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Art	118286803-2	ANDERSON DUTRA RIBEIRO	9 FEV 21	Cmdo 1ª RM
Cel Cav	018507243-6	ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS	9 FEV 21	Cmdo CMS
Cel Eng	020390014-7	ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	9 FEV 21	EsSEx
Cel QEM	020390034-5	ÂNGELO ARANTES MARTINS	9 FEV 21	CAEx
Cel Int	020390154-1	CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO	9 FEV 21	Cmdo CMS
Cel Cav	020390164-0	CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel QEM	011498373-7	CARLOS ROBERTO PACHECO DE MELO	6 FEV 21	DCT
Cel Eng	127546863-3	DAMÁSIO DOUGLAS NOGUEIRA JUNIOR	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Art	020390674-8	ÉRICO LUCIANO LISBÔA PEIXOTO	9 FEV 21	Cmdo CMS
Cel Int	076184033-9	FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ	9 FEV 21	Cmdo CMNE
Cel Art	118277743-1	FERNANDO CÉSAR DE SIQUEIRA MARQUES	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Eng	101035304-1	FRANCISCO JOSE DE MOURA	9 FEV 21	Cmdo 1º Gpt E
Cel Art	018619483-3	GLÁUCIO MOREIRA CORRÊA	9 FEV 21	IME
Cel Art	020391074-0	GLEITON FARIAS DE SOUZA	9 FEV 21	COTER
Cel Int	018758993-2	HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA	30 JAN 21	IME
Cel Inf	020391324-9	JAQUES FLÓRIO SIMPLICIO	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Art	118287173-9	JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Eng	020391544-2	JORGE CLAUDIO GOMES	9 FEV 21	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cel Art	020391624-2	JOSÉ LEANDRO NEVES BRAGA	9 FEV 21	DECEx
Cel Art	020391704-2	JULIANO DE OLIVEIRA PINTO	14 FEV 21	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Com	020391804-0	LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR	9 FEV 21	Cmdo CMNE
Cel Int	018736843-6	LEONARDO PINHEIRO RUA	18 FEV 21	GSIPR
Cel Eng	112658244-2	LUIS GUSTAVO SANTOS AZAMBUJA	11 FEV 21	DEC
Cel QEM	028882883-3	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTE MONIZ DE ARAGÃO FILHO	6 FEV 21	IME
Cel Inf	014999473-3	LUIZ CLÁUDIO DE JESUS	9 FEV 21	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cel Art	020392074-9	LUIZ GUSTAVO BORGES DE SOUZA	9 FEV 21	COTER
Cel Com	020392274-5	MARCELO HINAGO	9 FEV 21	CDS
Cel QEM	118226733-4	MARCELO MENDES DA SILVEIRA	9 FEV 21	IME
Cel Art	014970473-6	MARCELO VIEIRA MENDONÇA	9 FEV 21	Cmdo AD/5
Cel Art	127540503-1	MÁRCIO RICARDO GRALA	15 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Inf	020392674-6	MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER	9 FEV 21	Cmdo C Av Ex
Cel Cav	052058724-7	MOACIR DOS SANTOS MENEZES	11 FEV 20	Cmdo 3ª RM
Cel Int	020392834-6	NEWTON NEDILANDE RODRIGUES LIMA	9 FEV 21	SEF
Cel Int	020392914-6	ORLANDO ANDRÉ JUNIOR	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Art	020393054-0	RANDAL MAGNANI	9 FEV 21	AMAN
Cel QEM	011318704-1	REINALDO TEIXEIRA DELFINO	6 FEV 21	IME
Cel Inf	049753673-0	SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Inf	020393524-2	SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA	9 FEV 21	Cmdo CMNE
Cel Inf	020393584-6	THALES LEONARDO MAREZI	9 FEV 21	B Adm Ap/5ª DE
Cel Eng	030614004-7	VANDIR PEREIRA SOARES JUNIOR	9 FEV 21	DEC
Ten Cel Farm	019557183-1	CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA	26 JAN 21	D Sau
Ten Cel Cav	067373413-3	STEFANO MARANHAO FAGUNDES	13 JAN 21	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj QCO	072507784-6	GENILSON XAVIER DA SILVA	26 JAN 21	CCIEx
Maj QCO	041973874-5	RILDO MACHADO FERREIRA	26 JAN 21	Cmdo 1º Gpt E
Cap QAO	041953124-9	ALCENO FIDELIX DA SILVA	28 JAN 20	4º BEC
Cap QAO	041972544-5	CHARLES ROBERTO RIBEIRO SANT ANA	26 JAN 21	51º CT
Cap QAO	101044294-3	JOSÉ ANTONIO PEREIRA PESSÔA	3 FEV 21	34º BI Mec
Cap QAO	041976534-2	JOSÉ BENTO DOS ANJOS	26 JAN 21	12º GAC
Cap QAO	041973764-8	PEDRO SEVERINO DE ARAUJO	26 JAN 21	1º B Op Psc
Cap QAO	041973894-3	ROBERTO DURÃO DA SILVA	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
Cap QAO	041974024-6	SANDRO MARTINS TURCHIELLO	26 JAN 21	Cmdo CMS
1º Ten QAO	019602053-1	ALEXANDRE BARCELOS BARROZO	17 FEV 21	H Gu Porto Velho
1º Ten QAO	019556973-6	ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	26 JAN 21	Pq R Mnt/7
1º Ten QAO	101043874-3	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	26 JAN 21	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO	020384054-1	BELCHIOR SEVERINO DA SILVA FILHO	3 FEV 21	Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Ten QAO	041978444-2	CARLITO DOMINGOS FERREIRA	26 JAN 21	CMC
1º Ten QAO	052134324-4	DENILSON PIGATTO	29 JAN 21	Pq R Mnt/3
1º Ten QAO	030781244-6	ÉWERTON ALFREDO KAERCHER ROSA	7 FEV 21	B Adm Gu Sta Maria
1º Ten QAO	020383864-4	FRANCISCO CLAUDINO DE FRANÇA	26 JAN 21	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	019558383-6	JULIO CESAR DIAS CHAMORRO	26 JAN 21	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	041979134-8	LUÍS CÉSAR DE SOUSA CORSINO	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	041973404-1	MARCELO ANDRADE SAMPAIO	26 JAN 21	PMB
1º Ten QAO	041977734-7	MARCO ANTONIO PEIXOTO	26 JAN 21	15ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	041973554-3	MARCUS ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS	31 JAN 21	EME
1º Ten QAO	042021594-9	MOISES CRISTIANO BENITES KISIEL	15 FEV 21	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	052127564-4	NIVALDO ORLAN KASCZUK	26 JAN 21	26º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	041994874-0	PAULO RICARDO VENES KAUS	26 JAN 21	Cia C 3ª DE
1º Ten QAO	019559333-0	PAULO ROBERTO DE SÁ BARBOSA	26 JAN 21	DCT
1º Ten QAO	041997184-1	RIVELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	15 FEV 21	DCEM
1º Ten QAO	041993034-2	RUPSTER DOS SANTOS DA SILVA	26 JAN 21	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	018697773-2	SÉRGIO ROCHA DO NASCIMENTO	26 JAN 21	11ª Bia AAAe Ap
1º Ten QAO	042026174-5	TOMÉ ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	1º FEV 21	22º BI
1º Ten QAO	031760194-6	VALDEMIR MELLO MARTINS	26 JAN 21	26º GAC
1º Ten QAO	019559743-0	VALÉRIO DA SILVA ALMEIDA	26 JAN 21	B Av T
2º Ten QAO	041997774-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA	26 JAN 21	2º BE Cmb
2º Ten QAO	031780864-0	CARLOS ROBERTO BARROS PEREIRA JÚNIOR	26 JAN 21	DESMil
2º Ten QAO	052130814-8	HENRIQUE ALBERTO TYCHANOWICZ	26 JAN 21	26º GAC
2º Ten QAO	101053794-0	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	26 JAN 21	B Adm Gu João Pessoa
2º Ten QAO	031762764-4	LEONARDO NUNES TEIXEIRA	26 JAN 21	MD
2º Ten QAO	041971654-3	MARCELO DA COSTA MAGALHÃES	26 JAN 21	B Av T
2º Ten QAO	031765434-1	PAULO CESAR FERREIRA NASCIMENTO	26 JAN 21	11ª Cia Com Mec
2º Ten QAO	031769174-9	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA	5 FEV 21	34º BI Mec
2º Ten QAO	042018804-7	SÉRGIO OLIVEIRA ANGER	26 JAN 21	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Ten QAO	112681934-9	SERIVALDO CARLOS DE ARAUJO	26 JAN 21	MD
2º Ten QAO	042028374-9	VALDIR STELE JUNIOR	26 JAN 21	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Ten QAO	052128994-2	VANDERLEI JOSÉ MULLER	26 JAN 21	3ª Cia E Mec
2º Ten QAO	052130204-2	VELCI PAULO ZAIAS	26 JAN 21	SEF
2º Ten QAO	041997354-0	WILSON DE ALMEIDA CARVALHO	26 JAN 21	1º BEC
S Ten Com	030578184-1	ADRIANO FURQUIM ABARNO	26 JAN 21	COTER
S Ten Art	052134724-5	AGUINALDO RICETO	1º FEV 21	15º GAC AP
S Ten Inf	042043594-3	ALOÍSIO NÓBREGA ALVES	8 OUT 20	B Mnt Sup Av Ex
S Ten MB	020404154-5	ANDERSON LUIS LAUREANO FREIRE	26 JAN 21	3º RCC
S Ten Art	019621603-0	ANDRÉ LUIZ BORGES MENDES	31 JAN 21	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Com	052066234-7	ANTONIO CARLOS BUENO SOARES	26 JAN 21	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Int	112693754-7	DÉLCIO CORREIA DE ANDRADE	1º FEV 11	6º D Sup
S Ten Mnt Com	031798614-9	EDENILSON ANTERO ROSA	6 FEV 21	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	041971494-4	EDSON DA SILVA ALVES	28 JAN 21	34º BI Mec
S Ten Inf	041974774-6	EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	26 JAN 21	2º BIS
S Ten Cav	031788244-7	EVERTON LUIS NUNES MELO	26 JAN 21	D Abst
S Ten Cav	031784094-0	GELSON RODRIGUES DE SOUZA	26 JAN 21	Cia C CMS
S Ten Eng	031778274-6	GILBERTO MARTINS MACHADO	26 JAN 21	7º BEC
S Ten Cav	041976424-6	GLAUCO COSTA LONGA DE MOURA	26 JAN 21	DEPA
S Ten Mus	019637383-1	JERRE DA COSTA MACHADO	26 JAN 21	Cia C 3ª DE
S Ten Int	092591444-2	JOÃO CARLOS DA SILVA	31 JAN 21	H Mil A Porto Alegre
S Ten Inf	112693794-3	JOÃO RIBEIRO DE FARIA NETO	26 JAN 21	3ª Cia F Esp
S Ten Art	031798244-5	JOÃO RICARDO KONASZEWSKI	26 JAN 21	COTER
S Ten Com	031760544-2	JOÃO ROBALO DE JESUS	26 JAN 21	Coud Rincão
S Ten MB	019601353-6	JORGE JONHSON DE ALMEIDA	25 JAN 21	22º D Sup
S Ten MB	101055104-0	JOSAFÁ CORDEIRO FILHO	26 JAN 21	Pq R Mnt/10
S Ten Inf	092640354-4	JOSÉ JURANDIR DE SANTANA	26 JAN 21	6º BIL
S Ten Cav	097038673-6	JÚLIO CÉSAR SANTOS ALMEIDA	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	031776454-6	LEANDRO RONCHI WITSCHORECK	26 JAN 21	CIGS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Av Ap	042017294-2	LUCIANO PINTO SANTOS	23 JAN 21	B Adm Curado
S Ten Inf	062317794-6	MANOEL CLAUDINO FERREIRA	26 JAN 21	35º BI
S Ten Com	031842904-0	MARCUS VENÍCIUS LEMOS DE ARAÚJO	24 JAN 21	11º CT
S Ten Inf	052131334-6	MAURILIO BONSFIELD	24 JAN 21	3ª Cia Inf Mtz
S Ten MB	019601453-4	MILTON PASSOS DE ARAÚJO FILHO	26 JAN 21	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Com	030989334-5	PAULO ANTÔNIO DA COSTA FERREIRA	5 JAN 21	B Adm Gu Fortaleza
S Ten Inf	019583813-1	PAULO CANDIDO DOS REMEDIOS FILHO	21 JAN 21	COTER
S Ten Inf	052135284-9	RAFAEL RAMOS MACHADO	26 JAN 21	62º BI
S Ten Art	041994904-5	ROBSON DAMAZIO	23 JAN 21	ECEME
S Ten Com	041989484-5	ROGERIO GIL GONZAGA	26 JAN 21	H M R
S Ten Inf	019627903-8	ROGERIO LOPES DE SOUSA	5 FEV 21	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Eng	041992984-9	ROGÉRIO SILVESTRE DE SOUSA MIRANDA	29 JAN 21	3º BEC
S Ten Av Mnt	020412124-8	RONALDO HILÁRIO DA SILVA	26 JAN 21	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Inf	092584474-8	RUBENS JUSTINIANO EVANGELISTA	28 JAN 20	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Inf	019634123-4	SANDRO MONTEIRO BELTRÃO	26 JAN 21	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
S Ten MB	031776414-0	SERGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES	5 FEV 21	27º B Log
S Ten Com	031777184-8	SIDNEI SPORQUIO TAMIOSSO	26 JAN 21	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten Cav	031764484-7	TOMAZ JACINTO RODRIGUES	26 JAN 21	5º RCC
S Ten Inf	112684624-3	VAGNER GOMES DE SOUZA	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
1º Sgt Mus	031777974-2	IVAN SANTOS DA SILVA	26 JAN 21	Bia C AD/3
1º Sgt Mus	112694774-4	JOSÉ PEREIRA DE MATOS NETO	26 JAN 21	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt QE	031839114-1	ANDRÉ BRAZEIRO DA ROSA	26 JAN 21	12ª Cia Com Mec
2º Sgt QE	127591213-5	ANTONIO CARLOS MARQUES PALHA	29 JAN 21	Cia C CMA
2º Sgt QE	072494104-2	ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO	26 JAN 21	16º BI Mtz
2º Sgt QE	127581403-4	CARLOS AUGUSTO LOPES GALENO	26 JAN 21	Cia C CMA
2º Sgt QE	122955164-1	CLINIO SANTOS DE SOUZA	26 JAN 21	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	072493734-7	ELIVARDES CARVALHO MENEZES	26 JAN 21	16º BI Mtz
2º Sgt QE	020424724-1	ELVIS CARLOS SPRICIGO	26 JAN 21	2º B Av Ex
2º Sgt QE	112696384-0	FELISBERTO ALVES DOS SANTOS	26 JAN 21	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt QE	020411534-9	FRANCISCO GILVAN MILITÃO	25 JAN 21	H Mil A São Paulo
2º Sgt QE	031759374-7	GRACIANO WASHINGTON BENITES SANTOS	26 JAN 21	22º GAC AP
2º Sgt QE	062315614-8	HELIO AUGUSTO SOARES DA SILVA	26 JAN 21	EsFCEx
2º Sgt QE	127592853-7	JARMES DE JESUS ARAÚJO LOPES	26 JAN 21	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	127584213-4	JOÃO AUGUSTO DA PAZ NETO	26 JAN 21	4º CTA
2º Sgt QE	072497494-4	JOÃO EUGENIO DO NASCIMENTO	26 JAN 21	Cia C CMNE
2º Sgt QE	101062144-7	JOÃO PAULO BEZERRA DOS REIS	26 JAN 21	4º BEC
2º Sgt QE	127581453-9	JOSÉ HERCULANO MORAES PINTO	26 JAN 21	Cia C CMA
2º Sgt QE	062315704-7	JOSE LUCIANO MALTA CARDOSO	26 JAN 21	EsFCEx
2º Sgt QE	127585603-5	JOSÉ MANOEL VARGAS CRUZ FILHO	26 JAN 21	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	019636623-1	MARCELO RAMOS DE MEDEIROS	26 JAN 21	Cia C 1ª RM
2º Sgt QE	019647183-3	MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS	26 JAN 21	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	112697534-9	MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA	26 JAN 21	EME
2º Sgt QE	019636193-5	MOISES DA SILVA CARVALHO	26 JAN 21	AHEx
2º Sgt QE	062320014-4	NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	26 JAN 21	4º BEC
2º Sgt QE	019586633-0	ROGéRIO DE MAGALHãES MONTEIRO	28 JAN 20	PMZS
2º Sgt QE	072508224-2	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	26 JAN 21	5º CTA

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 076, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QCO	014997453-7	ROSANE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	Cmdo CMA
Maj Art	020406894-4	GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE	Cmdo 12ª RM
Maj Inf	013057194-6	TADASHI SUGIYA	28º BIL
Maj Int	010008785-7	VICTOR COSENZA DOS SANTOS PEREIRA	12º B Sup
Cap Com	011629025-5	ANDRÉ HELOU	1º Pel Com Sl
Cap Int	021972334-3	DIEGO OLIVEIRA DANTAS	10º GAC Sl
Cap Int	010086465-1	ÉDER CHEVITARESE GERAIDINE DE OLIVEIRA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap QEM	010087025-2	HUMBERTO DIEGO AGUIAR ALVES	4º CGEO
Cap Inf	021987264-5	ISAUDO MONTEIRO MEDEIROS FILHO	14º BI Mtz
Cap Inf	010117875-4	MATHEUS RODOLFO DE SANTANA	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Tmpr	021678814-1	AMANDA ARINDA DE ASSIS	H Mil A Campo Grande
1º Ten Tmpr	070426357-3	CRISTIANE SILVA BRITO LOPES	H Gu Marabá
1º Ten Tmpr	120494027-2	DÉBORA CAROLINA COSTA MAGNO	Cmdo 12ª RM
1º Ten Tmpr	120608797-3	FABÍOLA MONTEIRO DE LIMA	Cmdo 12ª RM
1º Ten Inf	053804554-3	GUSTAVO ALEXANDRE DE ALMEIDA	AMAN
1º Ten QCO	060097267-3	JACY COSME VIEIRA FERREIRA	H Gu Marabá
1º Ten Tmpr	100232347-3	LARISSA RAFAELA FERNANDES LIMA SAMPAIO	CRO/12
1º Ten Inf	022092774-3	LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS GUIMARÃES	4º B Av Ex
1º Ten Inf	100097785-8	MICHAEL ARAÚJO CÂMARA	52º BIS
1º Ten Inf	022086784-0	PHELIPE MENEZES MAIA	AMAN
1º Ten Int	022083344-6	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	71º BI Mtz
1º Ten Med	011420797-0	RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES	H Gu Porto Velho
1º Ten Eng	020388247-7	RHUAN FABIO NASCIMENTO GOUVEIA	8º BEC
1º Ten Tmpr	080172037-6	RIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	51º BIS
1º Ten Inf	043517814-0	ROMEU LEANDRO FERREIRA JUNIOR	15º BI Mtz
2º Ten QAO	042039854-7	HUGO GOMES DA SILVA	7º GAC
2º Ten Tmpr	120710127-8	KARINE GONÇALVES DE SOUZA	CMM
2º Ten Tmpr	120710057-7	THIAGO SILVA DOS SANTOS	CMM
S Ten Topo	011202264-5	AMARO SÉRGIO DA COSTA MENDEZ	4º CGEO
S Ten Inf	042032444-4	EDUARDO JOSÉ TORQUATO DOS SANTOS	AHEx
S Ten Inf	019599143-5	ITAIGUARA THOMÉ DA SILVA	3ª Cia F Esp
S Ten Mnt Com	019680683-0	JOSENILDO CEZÁRIO MAIA	4º CTA
S Ten Av Mnt	019578823-7	MARCOS ANTONIO VALENTIM QUERINO	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Eng	043508064-3	DJAIR ANTONIO DE MENEZES	CECMA
1º Sgt Art	043507264-0	DOUGLAS CARVALHO DE ARAUJO	Cia C CMNE
1º Sgt Mnt Com	013069054-8	EDUARDO ANTUNES DE MORAES	1º B Log Sl
1º Sgt MB	053586284-1	GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE	1º B Log Sl
1º Sgt Eng	043508274-8	JACSON SANTOS DA COSTA	DEC
1º Sgt Inf	043544374-2	LINCOLN FREITAS DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	113943594-3	MARCIO JOSÉ GONÇALVES CUNHA	B Adm QGEx
1º Sgt Mus	052207324-6	MARCO TÚLIO GONÇALVES	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Com	040003685-1	RAFAEL IVER FERREIRA	6º BEC
2º Sgt Inf	040194205-7	ANDRÉ RAMOS MORAES	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Av Mnt	021850564-2	ANDRÉ RENATO MORCELLI	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	040001437-9	CARLOS AUGUSTO LARA SILVA	1º BIS (Amv)
2º Sgt Sau	040067505-4	DAIANE COELHO FORLI	H Gu Marabá
2º Sgt Inf	082969054-4	EDGARD TALISMAN OLIVEIRA SOUZA DOS REIS	CMBel
2º Sgt Art	040094655-4	FÁBIO ALFREDO PRESBÍTERO	18º GAC
2º Sgt Art	040266425-4	FERNANDO SALLES FERREIRA	12º GAAAe Sl
2º Sgt MB	011752115-3	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Mnt Com	011482095-4	LUIZ FERNANDO CUNHA PINTO VIEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	040001527-7	MÁRCIO JOSÉ CABRAL BARROS	1º BIS (Amv)
2º Sgt Com	040149545-2	ORLINS CARLOS RAMOS JÚNIOR	12º GAAAe Sl
2º Sgt Com	040002437-8	RUAN CARLOS SANDY DE DEUS DAS MERCES	4ª Cia Com L - Mth
2º Sgt Inf	100000255-8	VALDEMI LOPES DA SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Int	010073175-1	VALTER BEMFICA PAULO	1º B Log Sl
2º Sgt Av Mnt	022114694-7	YAN BEZERRA GARCIA	4º B Av Ex
3º Sgt Mus	053842484-7	DANILO ANDRADE GLÓRIA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
3º Sgt Topo	100099817-7	DENER VINICIUS LIMA AZEVEDO	5º BEC
3º Sgt Mnt Com	040062897-0	DIEGO FONSECA CARLESSO	12º GAAAe Sl
3º Sgt Sau	040238235-2	HUGO SILVERIO BATISTA	4º B Av Ex
3º Sgt Eng	050290787-6	JOÃO PAULO DE MENDONÇA AUGUSTO	15ª Cia E Cmb
3º Sgt Av Mnt	070682027-1	MATHEUS ARAÚJO DO NASCIMENTO	4º B Av Ex
3º Sgt Eng	020737297-0	MATHEUS FELINTO DE SOUZA MACHADO	8º BEC
3º Sgt Eng	050292307-1	MATHEUS SANTOS NASCIMENTO	8º BEC
3º Sgt Art	030429885-4	TIAGO OLIVEIRA	18º GAC
3º Sgt Inf	070087277-3	WANGUINOAN CONSTÂNCIO DE ALBUQUERQUE	16º BI Mtz

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	042019894-7	EDSON BATISTA DA SILVA	Cmdo 12ª RM
S Ten Com	052066234-7	ANTONIO CARLOS BUENO SOARES	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	112693794-3	JOÃO RIBEIRO DE FARIA NETO	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	043504774-1	EDSON JOHN ALVES DE SOUSA	52º BIS
1º Sgt Inf	040000975-9	IÚRI DE LIMA FONSECA	52º BIS
1º Sgt Eng	113902074-5	JOSIVAL ALVES FIDELIS	6º BEC
1º Sgt Com	043509384-4	LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA	Cia C 2º Gpt E
1º Sgt Inf	040014545-4	SEBASTIÃO CLAUDIMAR DA SILVA	54º BIS
2º Sgt Inf	040025815-8	IVAN LAFITE CUIN BAPTISTA DE MORAES	CIGS
3º Sgt Com	040121887-0	PHILLIPE AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	12º GAAAe Sl
3º Sgt Mnt Com	070419887-8	RENATO ERIVALDO SANTOS DE FREITAS	8º D Sup

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011154844-2	REGINALDO ROSA DOS SANTOS	CMBel
Maj QCO	062439724-6	REINALDO DE OLIVEIRA PANTOJA	CMM
Cap Inf	093784624-4	ALEXANDRE DE AVILA RICARTE	52º BIS
S Ten Inf	062349314-5	ALDEMIR LIMA DOS SANTOS	CIGS
S Ten Art	042014694-6	GEOVANE DE ABREU SILVA	5ª CSM
S Ten Int	031926334-9	ROMELL KULMANN CARVALHO	CMM
3º Sgt Int	010196635-6	MAXIMILLIAN NASCIMENTO DA COSTA	Cia C 2º Gpt E

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	020392134-1	MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES	CCOMSEx
Cel Inf	020290434-8	MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO	EME
Maj Inf	013057194-6	TADASHI SUGIYA	28º BIL
2º Sgt Eng	040016995-9	CARLOS MARCOS SOUSA VIEIRA	4º BEC
2º Sgt Cav	040198455-4	JOSELITO JOSE CASSIANO JUNIOR	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Topo	040148395-3	LEANDRO FRANCISCO GUEDES DO CARMO	2º CGEO
2º Sgt Inf	113999444-4	THIAGO MARQUES DOS SANTOS	BGP
3º Sgt Art	050013257-6	LUIZ CARLOS PISCOS IZIDORO FILHO	26º GAC

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 080, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	019653833-4	LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Inf	112673474-6	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj QCO	041973874-5	RILDO MACHADO FERREIRA	Cmdo 1º Gpt E
2º Ten QAO	031842554-3	FABIO RIBEIRO MELO	B Av T
S Ten Inf	043408564-3	ALEXANDRE GERVAZIO DOMINGOS FRANÇA	28º BIL
S Ten MB	113930404-0	EDILSON ALVES RAMOS	C Log Msl Fgt
S Ten Cav	043463794-8	WILSON NOBRE JUNIOR	2º RCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Sau	010000125-4	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VERAS	11º D Sup
1º Sgt Cav	043522864-8	CÉSAR RODRIGO NAVE SARTI	13º RC Mec
1º Sgt Inf	043543364-4	GUSTAVO FRAGA BRANT ROCHA	28º BIL
1º Sgt Art	043515894-4	HILTON LUIZ SEVERO DE ALMEIDA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	040015955-4	JOÃO RICARDO DE SOUZA	3º RCC
1º Sgt MB	010191395-2	MAURO JORGE RODRIGUES BRAGA	AGR
1º Sgt MB	010022075-5	PAULO SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	33º BI Mec
1º Sgt MB	033241174-3	RAFAEL OSVALDO SALVADOR	15º B Log
1º Sgt Inf	040000855-3	RAFAEL SOARES RESENDE	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Mnt Com	013185384-8	ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE	AGR
1º Sgt Com	040003555-6	SÉRGIO ZERJAL CENEDESE	1º B Com
2º Sgt Inf	040071515-7	RAFAEL APARECIDO LUDOLF	1º BAC

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 081, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019679993-6	EVERALDO TURTELTAUB DOS SANTOS	Ba Ap Log Ex
S Ten Com	033150944-8	CARLOS ALBERTO VOGT	Bia C 1ª Bda AAAe
S Ten Topo	011202994-7	FÁBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5º CGEO
S Ten Inf	043455164-4	JEFERSON OTAVIANO DA SILVA	34º BI Mec
S Ten Cav	043416064-4	JIMMY EMERSON DA ROSA GONÇALVES	3º RCG
S Ten MB	013009964-1	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	Cia C 4ª RM
S Ten Com	043443614-3	WELINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES	B Av T
1º Sgt Art	043492734-9	ALEX ALEXANDRE SIMÕES	Cia C 4ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043493364-4	FLÁVIO SOARES RIBEIRO	Cmdo CMS
1º Sgt Com	043493974-0	PEDRO GOMES PEREIRA	4º BEC
2º Sgt Mus	021672184-5	GEILSON PEREIRA DOS SANTOS	6º BIL

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 089, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Cav	021718954-7	BRUNO PONTES MASSACANI	23 FEV 20	CI Bld
Cap QEM	010087025-2	HUMBERTO DIEGO AGUIAR ALVES	16 FEV 15	4º CGEO
Cap Art	022027954-1	JÔNATHAS LUIZ SUMAIO	3 FEV 20	CI Art Msl Fgt
Cap QEM	011863535-8	LIGIA LOPES FERNANDES	31 JUL 20	AGITEC
Cap Inf	021983134-4	MARCUS HENRIQUE DE SOUZA ASSIS	3 FEV 20	28º BC
1º Ten Eng	022081274-7	ALAN WALEX MENDONÇA GLÓRIA	8 FEV 21	8º BEC
1º Ten Eng	093836324-9	ANDERSON ESTEVAM LUARES LACERDA	3 FEV 20	8º BEC
1º Ten Com	022084964-0	AUGUSTO CESAR DINIZ	8 FEV 21	CIGE
1º Ten Int	011514025-3	BRENO REIS DA SILVA	8 FEV 21	1º B Log Sl
1º Ten Art	022082564-0	CARLOS AUGUSTO LOURENÇO SILVA	8 FEV 21	CI Bld
1º Ten QMB	022077344-4	EDUARDO DAMASCENO DA SILVA	8 FEV 21	11º D Sup
1º Ten Cav	022090344-7	FERNANDO TEIXEIRA KOCH	8 FEV 21	1º B Op Psc
1º Ten Inf	022080234-2	FILIPI FERNANDES ROSA	8 FEV 21	16º BI Mtz
1º Ten Art	030062965-6	GUILHERME LAUTENSCHLAGER DE ARAGÃO	8 FEV 21	32º GAC
1º Ten Art	124025674-1	ITALLO ROCHA DOS SANTOS	8 FEV 21	10º GAC Sl
1º Ten Art	110110305-7	KÁSSEN RODRIGUES LOPES	8 FEV 21	CI Art Msl Fgt
1º Ten Inf	022092774-3	LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS GUIMARÃES	8 FEV 21	4º B Av Ex
1º Ten Eng	022084204-1	MÁICON BARROZO DE OLIVEIRA	8 FEV 21	CPOR/PA
1º Ten Cav	022091534-2	MARCELO ESPINDOLA	8 FEV 21	1º B Op Psc
1º Ten QEM	010118127-9	PAULO HENRIQUE DIAS VIEIRA	31 JAN 21	CRO/12
1º Ten Cav	030020915-2	PAULO VÍTOR GOMES LOQUENTE MONTEIRO	8 FEV 21	5º RCC
1º Ten Cav	022081254-9	PHILIPPE CORINO MELLO	8 FEV 21	4º RCC
1º Ten Inf	010065075-3	RAFAEL SANTOS FIDÉLIS	8 FEV 21	1º B Op Psc
1º Ten Eng	022074904-8	RALPH SANTOS AMARAL	8 FEV 21	8º BEC
1º Ten Eng	110006635-4	RAPHAEL AVELLAR FABRI	8 FEV 21	4º BE Cmb
1º Ten Art	033449824-3	RENAN LOUREIRO LENTZ	8 FEV 21	28º GAC
1º Ten QEM	010884887-0	RODRIGO SOUTO MAIOR	2 FEV 20	2º CGEO
1º Ten Inf	022074724-0	VINÍCIUS DA SILVA CASSAROTTI	8 FEV 21	CI Bld
1º Ten Art	093886324-8	VINICYUS RIBEIRO LYRA	8 FEV 21	1º GAAAe
1º Ten QMB	022087884-7	WAGNER DOS SANTOS DIAS	8 FEV 21	1º B Log Sl
1º Ten Int	022075034-3	WESLEY SWIECH	8 FEV 21	IBEx
2º Sgt Inf	082969054-4	EDGARD TALISMAN OLIVEIRA SOUZA DOS REIS	6 JUN 18	CMBel
2º Sgt QE	112685874-3	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS	31 JAN 01	B Adm Cmdo Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Art	040266425-4	FERNANDO SALLES FERREIRA	3 JUN 20	12º GAAAe Sl
2º Sgt Mnt Com	011718895-3	FILLIPE CABRAL DA SILVA	4 AGO 18	28º B Log
2º Sgt Int	010073155-3	MARCOS PAULO RIBEIRO PIRES	5 MAIO 14	20º GAC L
2º Sgt Int	030031695-7	PAULO ARMANI DE SOUZA MARTINS	5 JUN 19	51º BIS
2º Sgt Inf	040027325-6	SAULO LUIZ ROCHA DE MORAES BOLZON	10 SET 14	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Inf	021969214-2	THYAGO FERREIRA DA COSTA LEWY	5 JUN 19	34º BI Mec
3º Sgt Inf	050290807-2	GUSTAVO FORTES PESSOA	24 FEV 20	11º BPE

NOTA - SGEx/C Ex Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
3º Sgt	ERBETH SILVA ALVES PINTO	16º RC Mec	16º RC Mec	1º MAR 19
Sd	ALEX JUNIO AMORIM CORREA	12ª Cia Com L	12ª Cia Com L	1º MAR 20
Sd	EDVALDO MANUEL TOMAZ MOTA	Cmdo Fron-RR/7º BIS	Cmdo Fron-RR/7º BIS	1º MAR 20
Sd	ITALO LEONARDO DE SOUZA DA COSTA	11º BPE	11º BPE	1º MAR 20
Sd	LEVI DA CRUZ LIMA	Cia C 12ª RM	Cia C 12ª RM	1º MAR 20
Sd	LUIS AFONSO MARQUES GUARESCHI	12ª Cia Com Mec	12ª Cia Com Mec	1º MAR 20
Sd	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE SOUZA	Esqd C 1ª Bda C Mec	Esqd C 1ª Bda C Mec	1º MAR 20
Sd	MARCOS ANTONIO BORGES REZENDE	EsACosAAe	EsACosAAe	1º MAR 20
Sd	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ATHAYDE	16º GMF	16º GMF	1º MAR 20
Sd	PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	2º BE Cmb	2º BE Cmb	1º MAR 20
Sd	REINALDO VICENTE FERREIRA DE SOUZA	BGP	BGP	1º MAR 20
Sd	RIHAN ARAÚJO DOS SANTOS	Cia C 1ª Bda Inf Sl	Cia C 1ª Bda Inf Sl	1º MAR 20
Sd	SERGIO AMARO DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	Cia C 10ª Bda Inf Mtz	Cia C 10ª Bda Inf Mtz	1º MAR 20
Sd	GABRIEL PEREIRA CAVALCANTI	CAEx	CAEx	1º AGO 20

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército